



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEXC

EDITAL Nº 27/2024 – PROEXC/UFAL

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS
NO PROGRAMA DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO TELMA VITÓRIA –
CAPTV, ano 2026.**

RETIFICAÇÃO Nº 07

1. Considerando que todos os candidatos aprovados no processo seletivo foram convocados, inclusive todos os candidatos do cadastro de reserva;
2. Considerando a existência de **03 (três) vagas de bolsista** ainda a serem ocupadas;
3. A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público uma nova chamada para Estudantes atuarem como bolsistas no **PROGRAMA DE APOIO AO COLÉGIO DE APLICAÇÃO TELMA VITÓRIA (PRO-CAPTV)** no âmbito do Edital 27/2024-PROEXC/UFAL;
4. Para a presente Chamada estão disponíveis 03 (três) vagas de Bolsista que terão as atribuições constantes no item 5 do Edital 27/2024;
5. Para ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1), o estudante deve:
 - a. Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Alagoas, nos seguintes cursos de Graduação presencial: Pedagogia, Psicologia ou Educação Física
 - b. Estar cursando a partir do 4º Período
 - c. Ter coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
 - d. Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
 - e. **NÃO SER BENEFICIÁRIO DE NENHUM OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS DA UFAL**, exceto as seguintes bolsas de assistência estudantil/UFAL como Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Auxílio Creche, Bolsa Pro-graduando
 - f. Ter disposição para o desenvolvimento de atividades em equipe;
 - g. Ter habilidades para lidar com crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
 - h. Ser comunicativo e criativo;
 - i. Ter disponibilidade de tempo para auxiliar a realizar as atividades planejadas pela docente referência e a carga horária exigida de 20 (vinte) horas semanais nos turnos matutino ou vespertino, presencialmente e excepcionalmente em formato remoto.
 - j. Estágios curriculares obrigatórios do(a) bolsista deverão ser realizados de modo que não coincidam com o turno de atuação no CAp.

6. O número total de candidatos/as para COMPOR O CADASTRO RESERVA de estudantes bolsistas será na proporção de até QUATRO vezes o número de vagas/bolsas;
7. As inscrições serão realizadas **no período de 17/03/2026 às 17h do dia 23/03/2026**, exclusivamente através do Formulário: Inscrições para Seleção de Bolsistas para o PRO-CAPTV, ano 2026, no link: <https://forms.gle/cdo9K3g4u5TKoiZC9>
8. Ao clicar no link supracitado, o/a candidato/a deverá fazer o login com e-mail institucional da UFAL ou conta Gmail, preencher o formulário e anexar os arquivos com os documentos solicitados.
9. São documentos obrigatórios: Documento de identificação com foto (RG ou CNH), CPF, Comprovante de residência, Histórico Analítico da Graduação atualizado;
10. São documentos opcionais que serão avaliados e pontuados (Item 6.3):
 - a. Comprovante de experiência com o atendimento/acompanhamento de crianças com TEA
 - b. Comprovante de participação como membro em ações de extensão que tiveram por objeto atividades vinculadas à temática deste Edital;
11. Só serão aceitos como comprovantes: Certificados, Declarações, Diplomas emitidos em papel timbrado, devidamente assinado ou com autenticação eletrônica;
12. As inscrições enviadas após o prazo estabelecido e/ou com documentação incompleta não serão aceitas;
13. O processo seletivo se dará em uma única fase formada pelos seguintes aspectos:
 - a. Análise da documentação obrigatória;
 - b. Análise da documentação opcional;
 - c. Entrevista com os candidatos;
14. A Documentação Opcional será pontuada da seguinte forma:

ORDEM	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Comprovante de experiência com o atendimento/acompanhamento de crianças com TEA. Poderão ser certificados, certidões e declarações conforme carga horária mínima estabelecida a seguir: De 20h = 01 ponto; de 40h= 02 pontos; acima de 60h= 03 pontos	0 até 06 pontos
02	Comprovante de participação como membro em ações de extensão que tiveram por objeto atividades vinculadas a temática deste Edital. Poderão ser certificados, certidões e declarações conforme carga horária mínima estabelecida a seguir: De 20h = 01 ponto; de 40h= 03 pontos; acima de 60h= 04 pontos.	0 até 04 pontos
Total		10 pontos

15. A Entrevista terá o objetivo de aferir a aptidão do/a candidato/a para o desempenho das atribuições no item 5 do Edital 27/2024 PROEXC/UFAL;
16. Só serão convocados para as entrevistas os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, ou seja, que tenham efetuado o envio correto da documentação obrigatória;
17. A lista dos candidatos com seus respectivos horários de entrevista será publicado a partir

das 17hs do dia 23/03/2026 e poderá ser consultado através do endereço eletrônico:
<https://editais.ufal.br/extensao>

18. As entrevistas iniciarão às 13h do dia 24/03/2026, de forma remota.
19. O resultado preliminar será divulgado a partir das 18h do dia 25/03/2026 e poderá ser consultado através do endereço eletrônico: <https://editais.ufal.br/extensao>
20. Para recorrer, o/a candidato/a deverá enviar email específico direcionado ao email oficial da coordenação do Programa PRO-CAPTV: uei.telmavitoria@cedu.ufal.br
Deverão constar no recurso as teses e os argumentos sustentados para orientar a decisão do recurso;
21. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ITEM	PERÍODO/DATA
Inscrição	17/03 a 23/03/2026
Resultado das inscrições	23/03/2026
Período das entrevistas	24/03 e 25/03/2026
Resultado Preliminar	25/03/2026
Período recursal do Resultado Preliminar	26/03/2026
Resultado Final	30/03/2026

Maceió- AL, 17 de Março de 2026.

SURAMA ANGÉLICA DA SILVA
Diretora do Colégio de Aplicação Telma Vitória – UFAL

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFAL